



Ano Letivo 2023 /2024 - Contratação de Escola

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Horário a concurso

Um horário para Terapeuta da Fala – 35 horas

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:	Contrato a termo resolutivo incerto;
2. Prazo de apresentação das candidaturas:	Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. Identificação da duração do contrato:	Temporário;
4. Realização do Concurso:	O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar http://www.dgae.mec.pt/
5. Horário Semanal:	35 Horas;
6. Identificação do local de trabalho:	Escola Básica de Castro Marim;
7. Caracterização das funções:	O Terapeuta da Fala a contratar será responsável pela prevenção, avaliação, intervenção e estudo das perturbações da comunicação humana, englobando todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, bem como outras formas de comunicação não verbal.
8. Requisitos de admissão:	- Licenciatura em Terapia da Fala;
9. Critérios de seleção:	- Ponderação da avaliação do portefólio - 30% - Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35% - Ponderação do número de anos de experiência profissional na área – 35%



<p>10. Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35%:</p>	<p><= 1 Ano 4 pontos >= 1 ano e < 3 anos8 pontos >= 3 anos e < 4 anos12 pontos >= 4 anos e < 5 anos16 pontos >= 5 anos20 pontos</p>
<p>11. Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:</p>	<p>Classificação Académica - 15%</p> <p>Entre os 18 e 20 valores 15% Entre 14 e 17,9 valores 10 % Entre 10 e 13,9 Valores 5%</p> <p>Habilitações académicas – 15%;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha em Terapia da Fala 15% - Licenciatura Pré-Bolonha com licenciatura pós Bolonha com mestrado integrado em Terapia da Fala 10% - Licenciatura em Terapia da Fala 5%
<p>12. Subcritérios da entrevista de avaliação de competências - 35%:</p>	<p>-15% Relação Interpessoal; -10% Capacidade de conversação; -10% Assertividade;</p>
<p>13. Entrega de Documentos:</p>	<p>Enviar para o correio eletrónico geral@aectm.pt informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9.</p>
<p>14. Entrevista:</p>	<p>A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar.</p>
<p>15. Motivos da Exclusão:</p>	<p>- A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9, que deve ser remetido por correio eletrónico, até terminado o prazo do concurso. - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas; - A falta de comparência à entrevista; -O incumprimento das normas presentes.</p>
<p>16. Outros dados</p>	<p>Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico.</p>

Castro Marim, 07 de novembro de 2023

O Diretor,


 Ângelo Miguel Romão da Graça